



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cambé, 08 de janeiro de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 152/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Protocolo 9148/2025 - Pedido de Informação 50/2025

Prezados Senhores,

Em atenção Pedido de Informação, em que a **Vereadora Ellen Affonso Gois** solicita informações sobre crianças e adolescentes celíacos atendidos na rede municipal de ensino, informamos que:

Em 2025 constavam cadastrados na rede municipal de ensino, 8 alunos com doença celíaca, alergia ou intolerância a glúten. Entre esses alunos, dois apresentavam diagnóstico médico de doença celíaca, três apresentavam diagnóstico médico de intolerância ou alergia a trigo ou a glúten e três ainda não apresentavam diagnóstico médico no cadastro.

Para garantir o atendimento adequado a esses alunos, a Secretaria de Educação e Cultura disponibiliza alimentos e preparações específicos, isentos de glúten. Alunos com esta condição consomem refeições compostas por itens semelhantes ao cardápio convencional, porém, livres de glúten. Quando necessário, é realizado acolhimento com as famílias para melhor compreensão do caso, bem como das condutas e das prescrições médicas e nutricionais. Caso haja restrição de consumo de alimentos com possível contaminação por traços de glúten, a família é orientada quanto aos alimentos que devem compor a refeição do aluno.

Ressalta-se ainda que foram ministradas formações destinadas a merendeiras e diretores, com foco no manejo da alimentação dos alunos com restrições alimentares, incluindo aqueles com doença celíaca, alergia ou intolerância a glúten, visando qualificar o atendimento e garantir maior segurança no ambiente escolar.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Izabel de Arruda Leme
Nutricionista

Marilsa Alves de Pontes Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Em Substituição

Assinado eletronicamente por:

* MARILSA ALVES DE PONTES RODRIGUES (***.474.499-**))

em 09/01/2026 14:57:47 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* IZABEL DE ARRUDA LEME (***.542.801-**))

em 09/01/2026 15:05:12 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b982f91d-f79e-4471-9184-c9dd6f39e69d>

